

DECRETO Nº 29.322/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 013428/14,

DECRETA

Art. 1º – Fica desaverbado da ficha funcional da servidora aposentada, JACIENE SALES LOUBACK, matrícula 340, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, prestado ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído do Decreto nº 13.181/96.

Empregador	Período	Regime Previdenciário	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
Prefeitura Municipal de Pérola	01/03/1980 a 08/02/1981	CLT	0	11	08

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS